



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 14 de novembro de 2025

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 022/2025 - GABTH

EMENTA: Congratula-se com o(a) Sr. Sergio Augusto Jesus Rodrigues Souza, pelos relevantes serviços prestados à sociedade vila Velhense na área de Esporte, por meio de ações que promovem o bem-estar coletivo, o desenvolvimento social e a valorização da cidadania.

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

O Vereador Thiago Henker que a este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, com amparo nos artigos 211 a 213, apresentar a presente:

JUSTIFICATIVA

Sergio Souza nasceu em 23 de julho de 1964, em Manaus, Amazonas.

Bolao começou a treinar jiu-jitsu com um amigo faixa-roxa quando tinha cerca de 14 anos. Sergio pretendia aprender alguns movimentos básicos de autodefesa para se proteger, mas acabou se apaixonando pelo lado esportivo do Jiu-Jitsu e decidiu se matricular em uma academia "de verdade". Essa academia era a Academia Rodney, em Manaus, onde foi treinado por alguém chamado Walter.

Ele permaneceu na "Academia Rodney" por 7 meses, mas acabou se mudando para o Rio de Janeiro. No Rio, fez amizade com Carlson Gracie Junior (filho do Mestre Carlson) e foi Junior quem levou Souza à academia de seu pai pela Souza à academia de seu pai pela primeira vez.

Bolao galgou a escada do sucesso rapidamente e se tornou um dos lutadores de grapple mais temidos de sua geração.

Em 1990, Sérgio Souza recebeu sua faixa preta e deixou a comissão técnica da Academia Carlson Gracie para abrir sua própria academia no Clube Israelita em Copacabana, Rio de Janeiro. Anos mais tarde, Sergio Souza



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

também foi a força motriz por trás de uma nova equipe que causaria alvoroço no circuito de Jiu-Jitsu no final da década de 1990. A equipe se chamava "Rio Jiu-Jitsu Club", uma academia fundada por Souza e Murilo Bustamante. O RJJC tinha a intenção de competir contra as equipes mais fortes do país. Eles se saíram incrivelmente bem em seu primeiro Mundial, conquistando 7 medalhas de ouro e ficando em segundo lugar no Campeonato Brasileiro de Equipes (vencendo a categoria mista faixa-marrom/preta).

Em 2002, Bolhão decidiu tentar a sorte nos Estados Unidos. Ele foi para o hemisfério norte com um de seus alunos, sem garantias de sucesso. Os dois decidiram ir para a Filadélfia, pois Miami e Los Angeles já estavam muito povoadas com o Jiu-Jitsu na época. Com a ajuda de Rob Turner, dono de uma academia local, Sergio Souza conseguiu levar parte de sua expertise em Jiu-Jitsu para os Estados Unidos. Ele permaneceu na "Philly", na Power House Gym, até 2005, quando retornou ao Brasil.

Nos Estados Unidos, Sergio Bolao dedicou-se a aprimorar ainda mais sua formação. Já licenciado em Educação Física, Souza se formou com duas pós-graduações em Treinamento Pessoal e Fisiculturismo. Posteriormente, desenvolveu um sistema de condicionamento de sua autoria, chamado Personal Fighting.

Após um breve período afastado dos tatames, Souza retornou à sua arte de treinar jiu-jítsu em março de 2017, época em que iniciou seu projeto com a Academia Rio Sport Center.

A Câmara Municipal de Vila Velha, por meio desta Moção, reconhece o mérito, o esforço e a brilhante trajetória, e parabeniza Sergio Augusto Jesus Rodrigues Souza, por levar o nome do nosso estado e da nossa cidade com tanto orgulho e representatividade.



THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003900390033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em **14/11/2025 17:45**

Checksum: **992A0097005AF4480FFA6375EEF42C62CF7038F349B02AD0360CAC64B751490**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.